

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AGRONEGÓCIO – SEAPA

EDITAL DE CONCURSOS PÚBLICOS N.º 01/2013

ANEXO 3

Atribuições dos Cargos/Especialidades

Fiscal Estadual Agropecuário - FEA

Atividade de nível superior, de grande complexidade, envolvendo atividades de defesa sanitária animal e vegetal, inspeção agropecuária, fiscalização de produtos e subprodutos de origem animal e vegetal, bem como de insumos agropecuários.

01 – FEA: Médico Veterinário

Desenvolver programas que envolvam práticas concernentes à defesa sanitária animal e à aplicação de medidas de saúde pública no tocante às doenças de animais, transmissíveis ao homem; Fazer inspeção, sob o ponto de vista sanitário, nos locais que se utilizem de produtos de origem animal; Realizar outros trabalhos ligados à biologia geral, à zoologia, à zootecnia, bem como à bromatologia animal; Fazer cumprir as normas de padronização e classificação dos produtos de origem animal; Participar da padronização de normas, métodos e técnicas de inquérito epidemiológico de zoonoses de interesse para a saúde humana, bem como de inquéritos relativos às doenças de origem bacteriana ou virótica; Participar do planejamento e execução de atividades dirigidas à erradicação de zoonoses; Promover medidas de controle contra a brucelose, tuberculose, febre aftosa e outras doenças; Orientar e coordenar os serviços de política sanitária animal; Atestar a sanidade de animais e de produtos de origem animal em suas fontes de produção ou de manipulação; Realizar estudos de trabalhos científicos de patologia animal, em laboratórios ou em outras instituições do Estado; Controlar as condições higiênicas de estabelecimentos que tratem e preparem alimentos de origem animal; Estudar as implicações econômicas das doenças dos animais; Aplicar normas e padrões relacionados com: a) fiscalização e controle do ponto de vista sanitário dos animais importados ou a serem exportados; b) premunicação de animais; c) trabalhos de laboratório e escritório, relativos aos diagnósticos de problemas zoossanitários; d) controle da eficiência de produtos de uso médico-veterinário; e) trabalho de escritório e de campo, relativos às campanhas de erradicação, controle e prevenção das doenças dos animais. Emitir laudos e pareceres em matéria de sua especialidade; Prestar assessoramento a autoridades em assuntos de sua competência; Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; Executar outras tarefas semelhantes.

02 – FEA: Engenheiro Agrônomo

Elaborar planos objetivando controlar e combater pragas e doenças no meio rural; Colaborar nos estudos, levantamentos e elaboração de projetos de beneficiamento em indústria de transformação e produtos agropecuários; Colaborar na elaboração de projetos, visando à promoção e expansão da revenda de materiais, de equipamentos e de animais destinados a criar condições de mudanças tecnológicas; Desenvolver trabalhos sobre poluição, doenças e pragas de plantas, preservação de produtos vegetais, toxicologia de defensivos agrícolas, conservação e melhoramento do solo e da água; Promover a preservação e utilização dos recursos da flora e fauna, melhoramento e produção de sementes e mudas; Executar análises físicas, químicas e biológicas do solo, de alimentos e de produtos agrícolas, de genética da resistência a patógenos e hospedeiros em cultivos e da produção de organismos úteis à agricultura e indústria; Promover e divulgar práticas, métodos e normas de defesa sanitária vegetal, de processos de mecanização da lavoura, de adubação e correção de plantio, de tratos culturais, de colheita e beneficiamento de produtos agrícolas, assim como de sua industrialização; Controlar e fiscalizar comércio de sementes, de plantas vivas e de outros insumos; Controlar e fiscalizar as empresas agrícolas ou industriais que gozarem de favores oficiais; Participar de projetos de viabilidade técnico-econômica; Orientar a execução de demonstrações práticas de agricultura em estabelecimentos estaduais; Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; Prestar assessoramento a autoridades em assuntos de sua competência; Emitir laudos e pareceres em matéria de sua especialidade; Executar outras tarefas semelhantes.

Técnico Superior Agropecuário e Florestal - TSAF

Atividades de nível superior, de grande complexidade, envolvendo a orientação e a execução de projetos em geral relacionados ao desenvolvimento e à promoção da agropecuária, à economia rural e à preservação, à conservação, ao desenvolvimento e à exploração de recursos naturais.

03 – TSAF: Médico Veterinário

Orientar programas que envolvam práticas concernentes à defesa sanitária animal e à aplicação de medidas de saúde pública no tocante às doenças de animais, transmissíveis ao homem; Exercer a clínica veterinária em todas as suas modalidades; Fazer inspeção, sob o ponto de vista tecnológico, nos locais que se utilizem de produtos de origem animal; Realizar outros trabalhos ligados à biologia geral, à zoologia, à zootecnia, bem como à bromatologia animal; Fazer cumprir as normas de padronização e classificação dos produtos de origem animal;

Participar da padronização de normas, métodos e técnicas de inquérito epidemiológico de zoonoses de interesse para a saúde humana, bem como de inquéritos relativos às doenças de origem bacteriana ou virótica; Participar do planejamento e execução de atividades dirigidas à erradicação de zoonoses; Fazer exames, diagnósticos e aplicações de terapêutica médica e cirúrgica veterinárias; Realizar estudos de trabalhos científicos de patologia animal, em laboratórios ou em outras instituições do Estado; Estudar as implicações econômicas das doenças dos animais; Participar da execução de programas de extensão rural com vista à utilização dos conhecimentos sobre patologia animal, obtidos pela pesquisa; Aplicar normas e padrões relacionados com: a) premunicação de animais; b) trabalhos de laboratório e escritório, relativos aos diagnósticos de problemas zoossanitários; c) controle da eficiência de produtos de uso médico-veterinário. Emitir laudos e pareceres em matéria de sua especialidade; Prestar assessoramento a autoridades em assuntos de sua competência; Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; Executar outras tarefas semelhantes.

04 – TSAF: Engenheiro Agrônomo

Elaborar trabalhos visando à implantação de novos métodos e práticas agrícolas com a finalidade de racionalizar o uso da terra, bem como de aproveitar os recursos naturais existentes; Elaborar normas técnicas e definir procedimentos para levantamento, avaliação e conservação de recursos naturais e culturais; Estudar os custos de operações de máquinas e implementos agrícolas e realizar trabalhos com vista à inovação de sistemas de mecanização agrícola; Participar da elaboração de programas de extensão rural; Realizar levantamento das necessidades concernentes à eletrificação rural, construção de pequenas barragens e açudes, sistema de irrigação, drenagem, rede viária no meio rural e de outras obras de infraestrutura; Colaborar nos estudos, levantamentos e elaboração de projetos de beneficiamento em indústria de transformação e produtos agropecuários; Colaborar na elaboração de projetos, visando à promoção e expansão da revenda de materiais, de equipamentos e de animais destinados a criar condições de mudanças tecnológicas; Colaborar na elaboração de planos de viabilidade econômica para a fundação de cooperativas de produtores rurais e de assistência técnica às mesmas; Planejar trabalhos relacionados com o cultivo e o melhoramento de plantas, bem como a adequação da capacidade de uso da terra; Planejar métodos e práticas destinadas à elevação do nível de fertilidade do solo, de irrigação e drenagem para fins agrícolas; Fazer estudos de climatologia, fenologia e ecologia agrícola, bem como fisiologia vegetal e biologia agrícola em geral; Desenvolver trabalhos sobre poluição, doenças e pragas de plantas, preservação de produtos vegetais, toxicologia de defensivos agrícolas, conservação e melhoramento do solo e da água; Promover a preservação e utilização dos recursos da flora e da fauna, melhoramento e produção de sementes e mudas; Executar análises físicas, químicas e biológicas do solo, de alimentos e de produtos agrícolas, de genética da resistência a patógenos e hospedeiros em cultivos e da produção de organismos úteis à agricultura e indústria; Promover a valorização e utilização estética e econômica da flora e da fauna; Promover e divulgar práticas, métodos e normas de defesa sanitária vegetal, de processos de mecanização da lavoura, de adubação e correção de plantio, de tratamentos culturais, de colheita e beneficiamento de produtos agrícolas, assim como de sua industrialização; Orientar as construções rurais, o uso de máquinas e implementos agrícolas, de métodos, normas, sistemas e técnicas; Participar de projetos de viabilidade técnico-econômica; Orientar a execução de demonstrações práticas de agricultura em estabelecimentos estaduais; Administrar unidades agrícolas; Realizar avaliações e perícias agrônomicas; Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; Prestar assessoramento a autoridades em assuntos de sua competência; Emitir laudos e pareceres em matéria de sua especialidade; Executar outras tarefas semelhantes.

05 – TSAF: Engenheiro Florestal

Supervisionar, coordenar, planejar ou executar projetos com vista às seguintes atividades: criação de parques e horto-florestais, florestas estaduais, monumentos naturais e outras reservas; Proceder a estudos sobre a exploração e a utilização de florestas e seus produtos; Classificar e analisar a capacidade de uso, redistribuição, conservação e fertilização do solo para fins florestais; Estudar as doenças dos espécimes florestais, sua profilaxia e combate; Divulgar os processos de defesa florestal por meio de campanhas de educação do povo, no sentido de proteção e preservação das riquezas florestais; Investigar sobre as causas, bem como prevenção e extinção de incêndios nas florestas; Fomentar a prática da silvicultura mediante a produção, a reprodução e a distribuição de mudas e essências florestais, para florestamento e reflorestamento; Realizar o levantamento, a seleção e o zoneamento das áreas remanescentes de vegetação original do ambiente natural do Rio Grande do Sul, visando à preservação das espécies e paisagens, bem como o uso do potencial econômico que representam; Orientar o emprego de equipamentos necessários a fins florestais; Promover estudos sobre a introdução de novas espécies vegetais, a seleção, a melhoria e a multiplicação de matrizes, sementes, mudas e sua utilização no campo florestal; Planejar normas técnicas e a metodologia para florestamento, reflorestamento, adensamento, proteção e manejo das florestas; Planejar normas sobre padronização, conservação, armazenagem, classificação, abastecimento e distribuição de produtos florestais; Supervisionar a execução de projetos de exploração e utilização da floresta e seus produtos; Prestar assessoramento a autoridades em assuntos de sua competência; Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; Emitir pareceres em matéria de sua especialidade; Executar outras tarefas semelhantes.